

DECRETO 10/2024

EMENTA: CONCEDE TÍTULO CULTURAL LUIZ GONZAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 140, III, alínea “g” do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2024 e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Conceder Título Cultural Luiz Gonzaga ao Senhor **Onivaldo Porfírio de Lima**.

Art. 2º. Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário Luiz Gonzaga, 08 de novembro de 2024.

Antonio Parente Sobrinho

-Vereador-